

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.635, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.913,36 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 8º, III, de 14 de Dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.	
10.301.0038.2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 11.829,36
TOTAL	R\$ 11.829,36
10.301.0038.2.074 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.384,00
TOTAL	R\$ 6.384,00
10.301.0043 – Saúde Bucal	
10.301.0043.2.077 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANT.FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 1.700,00
TOTAL GERAL	R\$ 19.913,36

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 19.913,36 (dezenove mil novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 11.829,36 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) - Fonte de Recurso: 4520– PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA; o valor de R\$ 6.384,00 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais) – Fonte de Recurso: 4530 – PACS – AGENTES COM. DE SAÚDE; e o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) – Fonte de Recurso: 4540 – SAÚDE BUCAL/UNIÃO.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento